



23034.029234/2022-61



3136147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 23364/2022/Coare/Cgpli/Dirae-FNDE

Brasília, DF, 13 de setembro de 2022.

**Assunto: Escolha PNLD 2023 - Objeto 1 - Obras Didáticas**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.029234/2022-61.

Parceiro(a) do Livro,

1. Esclarecemos que o FNDE está ciente das dificuldades enfrentadas por algumas escolas e secretarias de educação no acesso ao Sistema PNLD Digital, a plataforma que está sendo utilizada para o registro da escolha do PNLD 2023 – Obras Didáticas.
2. A utilização de um novo sistema traz consigo alguns desafios, que são superados em um trabalho de mútua cooperação com as entidades envolvidas no processo, portanto, a necessidade de eventuais ajustes já era previsível.
3. Mobilizamos muitos parceiros para disponibilizar uma plataforma que fosse suficiente para que as escolas participantes do PNLD pudessem registrar a escolha do PNLD 2023 – Obras Didáticas. E assim, garantir o direito dos professores de escolherem os materiais que melhor se adequam a sua realidade. Ao longo dos próximos meses, a plataforma passará por constantes aperfeiçoamentos sempre melhorando os processos para atender as redes de ensino adequadamente.
4. Fiquem tranquilos! Caso necessário, o prazo será prorrogado de forma a garantir o direito de todas as escolas de escolher os materiais que desejam receber nos próximos 4 anos.
5. Diante das intercorrências no acesso ao novo sistema, o FNDE tem mobilizado as equipes técnicas para solucioná-las.

6. Identificamos que um pequeno grupo de escolas está sem acesso ao novo sistema, em razão da inexistência de cadastro de diretor no PDDE Interativo. Verifique se sua escola tem diretor cadastrado no PDDE Interativo, pois o acesso ao PNLD Digital ocorre com as credenciais desse gestor escolar.
7. As informações dos secretários de educação também devem ser atualizadas no sistema PAR 4 para que possam constar também na base de dados do PNLD Digital.
8. Identificamos ainda que os dados de cadastro que precisem de atualização no PDDE Interativo, devem ser atualizados no módulo gestão escolar e também no módulo administrativo. Neste primeiro momento são os dados do módulo administrativo que serão refletidos no PNLD Digital. Para garantir o acesso no PNLD Digital, verifique se o mesmo e-mail está cadastrado nos dois módulos do PDDE, o que é recomendável.
9. A partir do dia 14/09/2022, serão feitas as manutenções periódicas necessárias para que as atualizações nos cadastros sejam refletidas no PNLD Digital. A atualização será diária até que as escolas e secretarias consigam acesso ao novo sistema e, assim, realizar a escolha dos livros. Todos os cadastros atualizados entre o dia 02/09 e a manhã de 13/09, serão atualizados em 14/09. Para os demais cadastros, será necessário aguardar um dia até que a atualização se efetive.
10. A equipe do FNDE está acompanhando e atuando para que todos os secretários de educação tenham acesso ao sistema PNLD Digital, e que assim, consigam orientar as escolas da sua rede. Nesse momento inicial, apenas o(a) secretário(a) de educação possui acesso ao PNLD Digital. Na próxima escolha no novo sistema, novos perfis serão disponibilizados para os técnicos das secretarias que atuam diretamente com o PNLD.
11. Para que todos sejam atendidos com mais agilidade, solicitamos que as comunicações com o FNDE se concentrem nas secretarias de educação. Ao encaminhar suas dúvidas, informe todos os dados da escola (INEP, nome, UF, município), do secretário de educação e/ou do diretor (nome, CPF e e-mail) para que possamos atendê-los adequadamente.
12. Fiquem atentos ao portal do FNDE e às comunicações recebidas por e-mail. Novas orientações serão disponibilizadas sempre que necessário no portal do FNDE em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-2023>.
13. Estamos em constante aprimoramento e contamos com a colaboração dos parceiros do livro. Juntos, vamos garantir a nossos estudantes livros didáticos de qualidade, observando as escolhas dos nossos professores.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE OLIVEIRA SCOTTON AGUIAR, Coordenador(a) de Apoio às Redes de Ensino**, em 13/09/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA E SOUZA, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro, Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3136147** e o código CRC **D254C3C0**.

---

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 3136147

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.029234/2022-61